

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.546-B DE 2006

**Aprova o texto do Acordo para Conser-
vação de Albatrozes e Petréis.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo para a Con-
servação de Albatrozes e Petréis.**

**Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Con-
gresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão
do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares
que, nos termos do inciso I do *caput* do art. 49 da Constitui-
ção Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao
patrimônio nacional.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2008.

Deputado GERALDO PUDIM
Relator